



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

CONTRATO N. 13/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE CAIBATÉ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 87.613.006/0001-12, com sede administrativa sito à Av. Padre Réus, nº 1582, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício do Cargo **DANIEL SEFFRIM HERTHER**, CPF nº 823.323.390-00, residente e domiciliado no município de Caibaté-RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIGA MISSIONEIRA DE FUTEBOL 7** inscrita no CNPJ-MF sob nº 41.512.612/0001-66, sito à rua Duque de Caxias, 56, Centro, CEP 97800-000, no município São Luiz Gonzaga, RS neste ato representada por Rogerio Avila da Silva, portador da C.I nº 7076465009 SSP/RS CPF nº 003.195.660-21, celebram o presente contrato de prestação de serviços nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O objeto do presente compromisso constitui-se na **CONTRATAÇÃO ARBITRAGEM CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7**.

O Campeonato será composto de 51 (cinquenta e um) jogos distribuídos em 11 (onze) rodadas aos Sábados, a Partir das 19h;00min. distribuídos entre Jogos da categoria Livre e jogos da categoria Veteranos, sendo no Mínimo 04 (quatro) Jogos por Rodada.

A contratada disponibilizará para a prestação de serviços, de no mínimo 02 (Dois) árbitros e 01 (um) mesário. A Equipe de arbitragem deverá trazer todos os equipamentos de arbitragem como: apitos, cartões, placar de Mesa manual e cronometro e também deve apresentar -se com o uso de fardamento adequados para a prestação do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço justo e acertado para a prestação dos serviços contratados será de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 345,10 (trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), por jogo. Onde os pagamentos serão efetuados após cada rodada, para fins de liquidação da despesa e comprovação de serviço por equipe no verso da Nota Fiscal deve constar o nome o CPF e

Fone/Fax.: (55) 3355- 1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 - Caibaté - RS

Antônio
Paulino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

Identidade dos membros da equipe de arbitragem que atuaram na(s) rodada(s) a que se refere o documento.

Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, em nome da contratada, após a apresentação do respectivo documento fiscal, nos seguintes vencimentos:

Parágrafo único - No valor supra referido incluem-se todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Caibaté:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

2008- Manutenção das Atividades não computadas ao ensino

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (248)

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES; O Objeto deste contrato será realizado, junto ao Ginásio José Adolfo Meister ou outro local a ser marcado pelo Conselho Municipal de Desportos, deste Município, local onde será realizado a prestação do serviço. Onde todas as despesas de deslocamento até o local dos jogos e os retornos e bem como a segurança dos envolvidos na arbitragem fica a cargo da CONTRATADA. As datas e locais são conforme o cronograma:

04/02/2023 – Sábado - 1ª Rodada

Categoria	Hora	Jogo	Equipe	Placar			Equipe
Livre	19:00	1	KATHAR B		X		BOCA JUNIORS
Veteranos	20:00	2	TABAJARA		X		ANF

Fone/Fax.: (55) 3355- 1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 - Caibaté - RS

Wintio
Leônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

Livre	21:00	3	LIMPATRILHO		X		LAGO AZUL CAMERA
Livre	22:00	4	ANF/SUPER PINHÃO		X		AJAX
Livre	23:00	1	KATHAR A		X		REALMATISMO B

11/02/2023 – Sábado - 2ª Rodada

Categori a	Hora	Jogo	Equipe	Placar			Equipe
Veteranos	19:00	1	Limpatrilho Master		X		Real Matismo
Feminino	20:00	2	Bayern F.C.		X		Tabajara F.C.
Livre	21:00	3	Real Matismo B		X		ANF - Mercado Pinhão
Livre	22:00	4	Real Matismo A		X		Lago Azul C

25/02/2023 – Sábado - 3ª Rodada

Categori a	Hora	Jogo	Equipe	Placar			Equipe
Livre	19:00	1	Real Matismo A		X		Real Madruga
Livre	20:00	2	Kathar A		X		Olímpia
Livre	21:00	3	Tabajara		X		ANF - Mercado Pinhão
Livre	22:00	4	Boca Júniors		X		Lago Azul C
Livre	23:00	5	Ajax		X		Real Matismo B

04/03/2023 – Sábado - 4ª Rodada

Categori a	Hora	Jogo	Equipe	Placar			Equipe
Livre	19:00	1	Olimpia		x		ANF/SUPER PINHÃO
Livre	20:00	2	Kathar B		x		Real Matismo A

Fone/Fax.: (55) 3355- 1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 - Caibaté - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

Livre	21:00	3	Kathar A		x		Ajax
Livre	22:00	4	Real Madruga		x		Limpatrielho
Livre	23:00	5	Real Matismo B		x		Tabajara

11/03/2023 – Sábado - 5ª Rodada

Categoria	Hora	Jogo	Equipe	Placar			Equipe
Livre	19:00	1	Real Madruga		X		Boca Juniors
Livre	20:00	2	Real Matismo A		X		Limpatrielho
Livre	21:00	3	Tabajara		X		Kathar A
Livre	22:00	4	Lago Azul Camera		X		Kathar B
Livre	23:00	5	Olimpia		X		Ajax

18/03/2023 – Sábado - 6ª Rodada

Categoria	Hora	Jogo	Equipe	Placar			Equipe
Veterano	19:00	1	Real Matismo		X		ANF
Veterano	20:00	2	Tabajara		x		Limpatrielho M
Livre	21:00	3	Boca Juniors		X		Real Matism
Livre	22:00	4	Real Madruga		X		Lago Azu
Livre	23:00	5	Limpatrielho		X		Kathar I

25/03/2023 – Sábado - 7ª Rodada

Categoria	Hora	Jogo	Equipe	Placar			Equipe
Feminino	19:00	1	Bayern FC		x		Limpatrielho
Livre	20:00	2	Real Matismo B		x		Olimpia

Fone/Fax.: (55) 3355- 1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 - Caibaté - RS

Intio
Amir

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

Veterano	21:00	3	Tabajara		x		Real Matismo
Livre	22:00	4	Ajax		x		Tabajara
Livre	23:00	5	Kathar A		x		ANF/Super Pinhão

01/04/2023 – Sábado - 8ª Rodada

Categoria	Hora	Jogo	Equipe	Placar		Equipe
Veterano	19:00	1	Limpatrilha Master		x	ANF
Livre	20:00	2	Boca Juniors		x	Limpatrilh
Feminino	21:00	3	Limpatrilha FF		x	Tabajara F
Livre	22:00	4	Real Madruga		x	Kathar B
Livre	23:00	5	Olimpia		x	Tabajara

15/04/2023 – Sábado - 9ª Rodada – Quartas-finais

Categoria	Hora	Jogo	Equipe	Placar		Equipe
Livre	19:00	1	2º A		X	3º B
Livre	20:00	2	2º B		X	3º A
Livre	21:00	3	1º A		X	4º B
Livre	22:00	4	1º B		X	4º A

29/04/2023 – Sábado - 10ª Rodada – Semifinal

Categoria	Hora	Jogo	Equipe	Placar		Equipe
Amistoso	19:00	1	xxxxxxx		X	xxxxxxx
Amistoso	20:00	2	xxxxxxxxx		X	xxxxxxx
Livre	21:00	3	Vencedor 2ºA x 3ºB		X	Vencedor 1ºB
Livre	22:00	4	Vencedor 1ºA x 4ºB		X	Vencedor 2ºB

06/05/2023 – Sábado - 11ª Rodada – Final

Categoria	Hora		Equipe	Placar		Equipe
Livre	19:00	3º Lugar			X	
Veteranos	20:00	1º Lugar			X	

Fone/Fax.: (55) 3355- 1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 - Caibaté - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

Feminino	21:00	1º Lugar			X	
Livre	22:00	1º Lugar			X	

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO - O início da vigência do presente contrato será a contar da data de sua assinatura e seu término se dará após a liquidação e pagamento.

A rescisão do presente contrato somente se dará de forma motivada, hipótese em que a parte que desejar a rescisão antes do término previsto nesta cláusula, deverá comunicar a outra, expondo a motivação pertinente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os serviços prestados, objeto deste contrato, serão devidamente inspecionados/fiscalizados pelo Município de Caibaté.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES - Pela inexecução ou execução parcial do objeto contratado fica previsto as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Notificação, com a aplicação de multa de 5% sobre o valor do contrato, em caso de execução parcial, por dia de atraso;

III - Em caso de inexecução, multa de 20% sobre o valor contratado.

As penalidades serão aplicadas de acordo com o previsto na Lei 8.666/1993. Aplica-se também a mesma lei quanto aos casos omissos neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DIPOSIÇÕES GERAIS - O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e é celebrado por dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Art. 24 da referida lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Luiz Gonzaga, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

E por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor, acompanhado de 02 testemunhas.

Caibaté, RS, 04 de fevereiro de 2023.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal, em exercício
CONTRATANTE

LIGA MISSIONEIRA DE FUTEBOL 7
CONTRATADA

Testemunhas:

Cintia da Silva Seffrin
CPF: 033.776.120-50

Jessica dos Santos Bastos
CPF: 036.417.030-18